Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR , no âmbito do Câmpus Caxias do Sul, o encaminhamento para a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES da proposta do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais Intercâmpus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.